



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Circular nº 004/18

Araraquara, 27 de fevereiro de 2018

Assunto: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/18**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 300 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **INFORMO** que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 3009 em 30 de janeiro de 2018, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, autuada sob o nº 001/18, que “acrescenta o art. 27-A à Lei Orgânica do Município, de modo a prever a expressa aplicação do disposto no inciso VIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil aos agentes políticos do Município”.

Em conformidade as normas regimentais vigentes, referida propositura permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, a contar de sua apresentação – portanto, da 51ª à 53ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 06 (seis), 20 (vinte) e 27 (vinte e sete) de fevereiro do corrente ano –, a fim de que sejam àquela apresentadas, por escrito e mediante protocolo no “Setor de Protocolo” desta Casa de Leis, emendas, sugestões e esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente